



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 29 de janeiro de 2020

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.294/2019

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DE MULTAS DE TRÂNSITO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de todos os interessados as respostas ao pedido de esclarecimento solicitado pelo **BANCO BRADESCO S.A.**:

PERGUNTA:

"Prezamos por esclarecimento para as questões 5 e 6, na resposta anexo informa que está no item 7.18, entretanto, não informa quais as mídias (guichê de caixa, correspondente bancário, internet banking e autoatendimento) e se o banco poderá ofertar.

Ratificamos que, caso o banco participe do credenciamento não será possível abrir conta corrente para repasse da arrecadação, porem podemos repassar o valor da arrecadação para um banco público que a Prefeitura tenha Preferência. Quanto ao repasse do FUNSET temos conhecimento. "

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pelo senhor Diretor da Divisão de Arrecadação e Pátio, da Secretaria de Trânsito, foi informado que:

"Item - 7.18. As instituições financeiras se obrigam a manter sistemas operacionais e de informática capazes de bem operacionalizar os serviços deste edital, de modo que os serviços sejam prestados dentro do melhor padrão de qualidade possível. "

Isso significa dizer que a instituição deverá manter os sistemas capazes de melhor atender o solicitado, ou seja deverá ofertar os canais disponíveis para recebimento das guias, independente da nomenclatura utilizada pela instituição.

Inteiramos que o Município irá disponibilizar a conta centralizada para o repasse da arrecadação, conforme já mencionado no item 7.2 do Edital. "

Atenciosamente,

MARCELO AFONSO PRADO
Secretário Municipal de Trânsito